



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.885 DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL DR. ODIR ARAUJO	DAS III	567		2335	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05315/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 799, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, à pedido, RENAN DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula nº 10/707.937-9, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2022/174511, a contar de 16/08/2017.

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 05316/2022

PORTARIA SEMAT Nº 810, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas nos processos administrativos de números 2021/031879 e 2022/146272; **RESOLVE**:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 239 de 11 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 15 de Março de 2022, o nome do servidor **JOEL GOMES RANGEL FILHO**, matrícula nº 10/683.050-9, lotado na SEMUS.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05317/2022

PORTARIA SEMAT Nº 811, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas nos processos administrativos de números: 2022/146272 e 2021/031879, **RESOLVE**:

RETIFICAR na Portaria nº 035/SEMAD/2015, publicada no Jornal ZM Notícias em 14 de Janeiro de 2015, que concedeu Licença Prêmio, ao servidor **JOEL GOMES RANGEL FILHO**, matrícula nº 10/687.772-4, quinquênios 1998/2003 e 2003/2008, **para quinquênios 1998/2003 e 2008/2013**.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 05318/2022

PORTARIA SEMAT Nº 812, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, LAURA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 10/709.386-7, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2022/174560, a contar de 30/06/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 05319/2022

PORTARIA SEMAT Nº 813, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia,

RESOLVE: